



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0003153/2017
Data: 31/07/2017 Horário: 10:14
Legislativo - MOC 199/2017

MOÇÃO DE PESAR

Externa Pesar pelo falecimento do Senhor Washington Esteves de Jesus, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família do Senhor Washington Esteves de Jesus

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor WASHINGTON ESTEVES DE JESUS, ocorrido no dia 20 de julho do corrente ano.

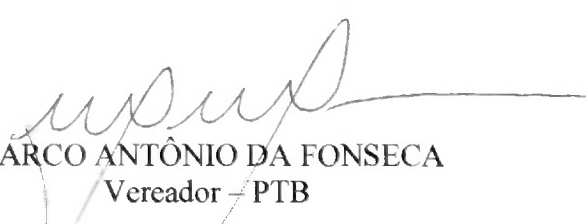
Washington era um homem trabalhador e infelizmente aos 41 anos tiraram sua vida, e estou indignado e imensamente triste, sendo com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Washington deixa muitas saudades aos seus quatro filhos: Paola, Christofer, Gabriela e Thiago, criados com muito amor por este pai trabalhador.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem e que a justiça de Deus seja feita àqueles que possuem maldade em seus corações e não respeitam o próximo, acreditando que o certo a fazer quando se sentem ameaçados e amedrontados é tirar a vida das pessoas honestas, trabalhadoras, sem pensar no sofrimento da família, que em sua maioria dependem de um pai para sobreviver.

Enfim, quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento de Washington, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, vimos compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor WASHINGTON ESTEVES DE JESUS e que se faz merecedor do nosso reconhecimento nesse momento desditoso.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 27 de julho de 2017.


MÁRCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

